



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

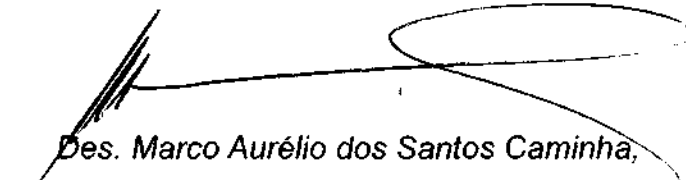
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 40/2009

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 462/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, com percentual de 6,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.571,03 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-11-2011, conforme Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE - Estrela/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.